



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 41.773.813/0001-00

PORTARIA Nº 16 / 2020

Concede afastamento à servidora por ocasião de casamento.

*O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,*

CONSIDERANDO o disposto no artigo 145, inciso III, alínea a do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Delfim Moreira (Lei nº 718/1992),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora Izabella Cristiny Caldas da Silva oito dias consecutivos de afastamento dos serviços da Câmara por motivo de casamento, a partir do dia 17 de outubro 2020, com retorno aos trabalhos em 26 de outubro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delfim Moreira – MG, 28 de setembro de 2020

Thiago Siqueira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira